



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 92/2017

ASSUNTO: NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

A Lei Complementar nº. 59, de 9 de janeiro de 2007 - "*Instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Carandaí e dá outras providências*", estabeleceu vencimentos diferentes para o cargo de Professor de Música e Professor I, conforme disposto no Anexo VIII da referida lei.

Sugiro a alteração quanto ao vencimento do Professor de Música, ou seja, que seja equiparado ao vencimento de Professor I, obedecendo a exigência de formação da forma que estabelece a Lei Complementar nº. 59, de 9 de janeiro de 2007, destacando a importância deste profissional no Município e o serviço por ele executado.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 29 de março de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Presidente